



CAPES

COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

Setor Bancário Norte (SBN), Quadra 2, Bloco L, Lote 06, Edifício Capes, 11º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70040-020
Telefone: e Fax: - www.capes.gov.br

Ofício Circular nº 3/2016-CGPP/DPB/CAPES

Brasília, 13 de maio de 2016.

Assunto: Descontinuidade do Sistema Capes WebTV

Prezado(a) Senhor(a),

1. Informamos que a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) decidiu pela descontinuidade da Capes WebTV. Os principais motivos que levaram o órgão a tomar a decisão foram o alto custo do serviço e a baixa adesão por parte das instituições de ensino e pesquisa, participantes do Portal de Periódicos.
2. A equipe técnica envolvida no processo de adesão, manutenção e atualização da WebTV, além de toda a estrutura de TI necessária para manter o sistema ativo, demandam elevado investimento. Em seis anos de funcionamento, apenas um quarto das instituições com acesso ao Portal de Periódicos aderiram à WebTV.
3. Ressaltamos que a Capes vem acompanhando as evoluções tecnológicas e estuda a viabilidade de desenvolver e implementar uma nova tecnologia, que possa substituir a atual proposta adotada na Capes WebTV. Será um modelo alternativo, mais simples e de baixo custo, mantendo a proposta inicial de ser um instrumento de comunicação da pós-graduação junto às instituições brasileiras.
4. Diante do exposto, esclarecemos que haverá um prazo para a instituição preparar internamente os setores envolvidos, como bibliotecas, áreas de TI e setor de comunicação sobre o fim da Capes WebTV. Neste sentido, as instituições que possuem o sistema deverão estar atentas à data de paralisação total do serviço, dia **15 de julho** de 2016. Nesta data, a transmissão será suspensa automaticamente, sendo necessário apenas o desligamento dos equipamentos na instituição.
5. Solicitamos apoio na divulgação interna do tema, bem como junto aos campi que possuem a Capes WebTV ativa. Ademais, estamos à disposição para outros esclarecimentos pelo e-mail webtv@capes.gov.br.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Elenara Chaves Edler de Almeida**,
Coordenador(a)-Geral do Portal de Periódicos, em 13/05/2016, às 16:56, conforme horário
oficial de Brasília, com fundamento no art. 25, inciso II, da Portaria nº 01/2016 da Capes.



Documento assinado eletronicamente por **Mercedes Maria da Cunha Bustamante**, **Diretor(a)**
de Programas e Bolsas no País, em 17/05/2016, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília,
com fundamento no art. 25, inciso II, da Portaria nº 01/2016 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador
0109196 e o código CRC **2EADEAFD**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23038.013562/2016-67

SEI nº 0109196